



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SR/PF/RS

Assunto: **PROCESSO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/CXS/RS**

Processo: **08451.000437/2023-41**

Interessado: **YADIRA SUTIL CHACON**

1. Ciente do Despacho SAAD/GAB/PF (SEI nº 32482707) decidindo pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo instaurado em desfavor de **YADIRA SUTIL CHACON**, nacional de Cuba, o qual visava à perda da autorização de residência, haja vista a regularização migratória da interessada em data posterior à decisão que decretou a perda de sua autorização de residência;
2. Encaminhe-se à UMIG/NPA/DPF/CXS/RS para conhecimento e notificação da estrangeira a respeito da decisão.

**ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32538076&crc=F42950FE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32538076&crc=F42950FE).  
Código verificador: **32538076** e Código CRC: **F42950FE**.

Referência: Processo nº 08451.000437/2023-41

SEI nº 32538076